PORTARIA Nº 005/2026

Homologa o estágio probatório de servidores públicos com a consequente estabilidade na Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prescreve que o servidor efetivo deverá ser submetido estágio probatório pelo prazo de 03 (três) anos (art. 41, CF/88);

CONSIDERANDO a conclusão favorável da Avaliação Especial de Desempenho de Servidor Público Municipal em Estágio Probatório quanto às avaliações realizadas.

CONSIDERANDO que a última avalição de desempenho dos Servidores foram realizadas no dia 17/12/2025, bem como o final do Estágio Probatório, na data de 14/07/2025.

R E S O L V E :

HOMOLOGAR o estágio probatório e reconhecer a **ESTABILIDADE** no serviço público aos Servidores Públicos Municipais, abaixo listados, em razão de suas aprovações nas avaliações de desempenho, tornando-os(as) apto(as) para o exercício do cargo que ocupam a partir da data de admissão.

NOME DO SERVIDOR (A)	CARGO	DATA DA ADMISSÃO
DALLAS WALBER FERRAZ SEGUNDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2022
DANIEL WELLES ANDRADE DO NASCIMENTO	GUARDA LEGISLATIVO	15/07/2022
DÉBORA RAISSA CARDOSO SILVA	RECEPCIONISTA	15/07/2022
FERNANDO CÉSAR ALVES CINTRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2022
HENRIQUE DOS SANTOS AMORIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/07/2022
ISABELLE SOUZA DINIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	15/07/2022
JOSUÉ CUSTÓDIO DE ARAÚJO SOBRINHO	MOTORISTA	12/08/2022
LEANDRO JÚNIOR FERREIRA GOMES	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	01/08/2022
NOEME YASMIN NEVES GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	12/08/2022
SAULO CORREIA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO	15/07/2022
WALLAN MAX ARAÚJO SANTOS	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	15/07/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 28 de janeiro de 2026.

JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466
Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO MAIA JUNIOR:07815693466

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR
Presidente